



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, de 11 de abril de 2024

Nomeia **Teresinha Ferreira de Souza Sulivio** para a função de conselheira tutelar no Conselho Tutelar I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010,

considerando o que estabelecem o artigo 6º da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Nota Técnica da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 8 de dezembro de 2023, sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 074/2024-SMDH, de 10 de abril de 2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Teresinha Ferreira de Souza Sulivio** para exercer a função de conselheira tutelar no Conselho Tutelar I, a contar de **12 de abril de 2024**, até o término da licença-maternidade da conselheira Nayara Galdino Camillo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO